

Tomase Copia
Tomase Copia do Relatorio
Dnro.
Aprovada em 20 de Junho
Sessao 35^a

Em 19 de Junho de 1829

Presidencia do Ex.^{to} Bispo Capellaes Moir

Atchando-se presentes 34 Senr.^{es} Senadores,
declarou-se aberta a Sessao, e lida a Acta da
antecedente, foi approvada.

O Ex.^{to} Secretario da conta de hum Officio do
Secretario da Camara dos Senr.^{es} Deputados, remet-
tendo hum Officio do Presidente da Provincia do
Para, em que pede o restabelecimento da Junta de
Justica Militar da dita Provincia.

Foi remettido as Commissions de Legislaçao, e
Guerra.

Entrando-se na primeira parte do Ordem do
dia, trabalhos de Commissions, o Ex.^{to} Presidente con-
vidou os seus Illustres Membros para se retirarem
aos seus gabinetes, e suspendeu-se a Sessao pelas
doz horas e meio da manha.

Recothendo-se a Sala os ditos Senr.^{es}, continuou a
Sessao pelas humas horas da tarde, e entao o Ex.^{to} Se-
cretario leu o seguinte.

Parece?

Ata da 2.ª Sessão
A Comissão de Policia tendo em vista a propria
confusao de João e Antonio do S. Permentel, continuo do
Senado, que reconfere R. R.

Entrou em discussao a materia deste Parecer, e jul-
gando-se esta sufficientemente debatida, propoz-se
a votacao. 1.º O Parecer, nao passou. V. Se se
approvara que se declarasse ao Supp.º, que nao he
precisa a licenca que pede, podendo requerer a sua
demissao pela Reparticao, que o proveo, venceu-se que
sim.

O Sr. Carneiro de Campos apresentou a seguinte
Parecer.

A Comissao de Legislaçao civil e Criminal
examinou a Representacao do Conselho Geral da
Prov. de Minas Geraes, na qual, R. R.

Mandou-se imprimir.

O Sr. Verquero apresentou, por parte da Com.
de Legislaçao, as redaccoes das emendas approvadas
por este Senado a Resolucao, pela qual se manda
Lithografar, e distribuir os Mapas Topograficos,
Cronograficos, Geograficos, e Hydrograficos do Imperio,
e da emenda approvada pelo mesmo Senado a Res.
lucos marcando os vencimentos do Vice-Presidente,

que servirem as Presidencias das Provincias.

Pouco se a examinar estas redacções, e julgando se discutida a materia, foram approvadas as emendas tais como estavam redigidas, a fim de se remetterem á Camara dos Senr. Deputados juntamente com as Resoluções originaes.

Seguindo-se a segunda parte da Ordem do dia, abriu-se a 3.^a discussão do Projecto de Ley, abolindo os privilegios concedidos ás Fabricas de mineração, aos Engenhos de açúcar, e Fazendas de canas, com as emendas approvadas na 2.^a; porém como deo a hora, ficou adiado.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia:

- 1.^o Continuação do Projecto de Ley adiado.
- 2.^o O Projecto de Ley, sobre o Desempenho das attribuições do Conselho Geral da Provincia.
- 3.^o O Projecto de Ley, prohibindo o estabelecimento de Morgados, Capellas, e outros quaesquer vinculos.
- 4.^o O Projecto de Ley, relativo ás Corporações Religiosas.
- 5.^o As Emendas ao Projecto de Ley, que designa o numero das Secretarias de Estado, e negocios pertencentes a cada uma delleas.

Levantou-se a Sessão ás 11 horas

da tarde.

Preside Capella's Mo'r, Presid. Bento Barrozo
Pereira, 1.º Secretário. - J.º Carlos Haicink da
Silva, 2.º Secretário.

